

Portaria nº 24/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREMERS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, e conforme estabelece RESOLUÇÃO CREMERS Nº 03/2018, que cria a função de Coordenador Geral das Delegacias Seccionais.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear como Coordenador Geral das **DELEGACIAS SECCIONAIS** o Conselheiro **Dr. ALBERTO DOS SANTOS RIESGO**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2022.



Dr. Carlos Orlando Sparta De Souza
Presidente



Dr. André Cecchini
Primeiro-Secretário